

Avenida Vereador Francisco da Costa Filho, 00000 CEP: 26.450-000 - SANTA INÊS - JAPERI - RJ





CERTIDÃO 2023.2141134.486-1

Modelo Criminal

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso II do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos

- I Ações privativas das Varas Criminais;
- II Ações privativas das Varas Criminais JURI;
- III Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados Especiais Criminais;
- IV Ações Penais, Inquéritos Policiais, Flagrantes, Precatórias e outros procedimentos de competência dos Juizados da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, desde:

três de outubro de dois mil e três até três de outubro de dois mil e vinte e três,

NADA CONSTA no(s) nome(s) de KEITIA MACHADO DA SILVA e CPF: 092.802.017-78, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2023.2141134.486-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral.

Finalidade declarada pelo requerente: Emprego (Outras Atividades Empresas Privadas) - Solicito para a função de Presidente do Comitê de Investimento no Instituto de Previdência dos servidores Municipais de Seropédica.

MANOEL JOSE DOS SANTOS FILHO - Matr. 14595 - ANALISTA JUDICIARIO deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 03/10/2023 13:44:40 JAPERI, 03 de outubro de 2023.

Emolumentos Gratuito/Isento

[✓] Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.

[✓] A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página http://www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/certidao

[🗸] Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.

[🗸] Provimento CGJ nº 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.

[✓] Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

[✓] Esta Certidão Eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.

[🗸] Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.